



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3230 - 3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 200/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0026618-4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.522.867/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTOS, EM GALERIAS E DEMAIS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COMPREENDENDO O MONITORAMENTO/IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE ESGOTO NAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM O OBJETIVO PRINCIPAL DE IMPEDIR QUE ESSES RESÍDUOS CHEGUEM AOS RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, E, EM SEGUNDO LUGAR, QUE ESSES MESMOS RESÍDUOS OBSTRUAM AS GALERIAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, representada neste ato pela Chefia de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.522.867/0001-36, com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 119 – 8º andar - Sala 812, Bairro Tamboré, Barueri-SP, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Senhor **DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 45.689/2005 e nº 61.004/2022, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3230 - 3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Contrato nº 200/SMSUB/COGEL/2020 em 12 (doze) meses, contados de 17/10/2023, com previsão de encerramento em 16/10/2024.

1.2. O valor da prorrogação é de **R\$ 3.559.416,89 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)**, conforme Cronograma Estimativo de Desembolso constante no Anexo I deste ajuste.

1.3. Para fazer frente as despesas da presente renovação, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.17.512.3008.2.367.339003900.00.2.500.9001.1, através da Nota de Empenho nº 96.600, 96.604 e 97.026/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas contratuais permanecem **ratificadas**.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas .

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS

Sócio Diretor

JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por: DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS, CPF/CNPJ nº 006.667.948-63, como Contratada.

Assinado em: 16/10/2023, às 23:46, através do e-mail dimitriustz@jobeng.com.br, pelo ip 189.78.89.66



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 17/10/2023, às 20:28, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 17/10/2023, às 20:28, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2023.01541827288 e o código: 6PV642G0
